PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º XX DE XX DE XXXXX DE 2025.

"Concede Medalha de Mérito Empresarial José Alves Lavouras ao Contador e Empresário VINICIUS PERDIGÃO DE CARVALHO"

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Empresarial José Alves Lavouras ao Contador e Empresário VINICIUS PERDIGÃO DE CARVALHO.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 DE Agosto de 2025

MAGRÃO NOBRE
Vereador Autor

VINICIUS PERDIGÃO DE CARVALHO.

Nascido em São João de Meriti, casado com a Veterinária Bianca Perdigão, pai de duas filhas, Maria Tereza e Maria Flor.

Profissional do ramo contábil, Executivo do Grupo Duque, desenvolve diversos projetos que vão ao encontro dos interesses da população. Realizou diversos projetos e eventos sociais voltados a consultoria e assessoria contábil, financeira e empresarial a empresários municipais.

A responsabilidade social tem se consolidado como um dos pilares da atuação profissional na contabilidade moderna. Mais do que zelar pela exatidão dos números, o contador também é chamado a desempenhar um papel ativo na construção de uma sociedade mais justa, transparente e inclusiva. Atento a essa realidade, vem desenvolvendo uma série de iniciativas que integram os princípios da responsabilidade social à prática contábil, promovendo ações de inclusão, sustentabilidade e apoio a projetos sociais.